

**POLÍTICA DE ALOCAÇÃO E RATEIO DE ORDENS**  
**NEXTEP INVESTIMENTOS LTDA.**  
(“Sociedade”)

**I. OBJETIVO:**

A presente Política tem por objetivo a formalização de critérios equitativos, preestabelecidos e passíveis de verificação, para o controle de rateio e divisão de ordens entre as carteiras sob gestão.

**II. ABRANGÊNCIA:**

As diretrizes estabelecidas neste documento devem ser observadas por todos os colaboradores envolvidos nas atividades atinentes à alocação dos ativos negociados nas carteiras sob gestão, bem como aqueles atuantes junto à área de gestão de riscos, aos quais compete a verificação do fiel cumprimento desta Política.

**III. METODOLOGIA PARA O RATEIO DE ORDENS:**

As ordens de compra e venda de títulos e valores mobiliários pela Sociedade, em benefício dos fundos sob gestão, são realizadas com a identificação prévia do fundo beneficiário da operação.

Nos casos em que seja utilizada a prerrogativa normativa para o grupamento de ordens de compra e venda de títulos e valores mobiliários através do uso de uma conta *master*, o rateio deve ser operacionalizado da seguinte forma:

- 1) As ordens são direcionadas com a identificação do percentual do PL a ser alocado em cada estratégia;
- 2) Com base nesta instrução, o volume da alocação é determinado com o auxílio do sistema AlphaTools que considerará os seguintes aspectos: (i) restrições dispostas em regulamento ou na legislação vigente; (ii) exposição dos veículos ao ativo, com base

nas carteiras estimadas pelo próprio sistema; (iii) distribuição de sobra proporcionalmente ao PL de cada veículo; (iv) preço médio das operações.

Restrições de liquidez, característica de negociação dos ativos e limites contidos nos regulamentos ou normas vigentes, podem fazer com que fundos de uma mesma estratégia tenham exposições diferentes a um mesmo ativo.

Os fundos que não compartilham a mesma estratégia podem operar um mesmo ativo/empresa em momentos diferentes ao longo do dia. Quando isso acontecer, os fundos de estratégias diferentes ficarão com preços médios diferentes.

As ordens realizadas para as carteiras que seguem uma mesma estratégia são enviadas em conjunto e, uma vez executadas, devem ser rateadas conforme definido pelo sistema Alphatools, observados os parâmetros supramencionados.

### **III. SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS**

No caso de baixa liquidez dos ativos ou caso a alocação de acordo com os critérios estabelecidos acima resulte em uma alocação insignificante em relação ao patrimônio líquido da carteira em questão, o Diretor de Gestão poderá determinar um novo rateio, desde que seja preservado o tratamento equitativo e mantida a relação de fidúcia para com todos os investidores e carteiras com a mesma estratégia.

### **IV. PREVENÇÃO DE CONFLITOS DE INTERESSE**

A fim de evitar eventuais conflitos de interesse nas operações entre carteiras dos fundos sob gestão, a Sociedade não realizará operações com tais características. A mesma postura será adotada em relação às contrapartes do mesmo conglomerado econômico, sempre que possível a identificação desta contraparte.

### **V. ARQUIVAMENTO DE EVIDÊNCIAS**

A utilização do sistema Alphatools permite que os registros dos rateios de ordens realizados sejam mantidos íntegros e auditáveis, sendo todas as decisões tomadas no

âmbito da presente Política objeto de formalização em conjunto com as respectivas justificativas, quando aplicáveis, e arquivadas na sede da Sociedade pelo período mínimo de 05 (cinco) anos.

## **VI. DISPOSIÇÕES GERAIS**

A presente Política prevalece sobre quaisquer entendimentos orais ou escritos anteriores, obrigando os colaboradores da Sociedade aos seus termos e condições.

A título de *enforcement*, vale notar que a não observância dos dispositivos da presente Política resultará em advertência, suspensão, exclusão, rescisão contratual ou demissão por justa causa, conforme o caso, a gravidade e a reincidência na violação, sem prejuízo das penalidades civis e criminais.